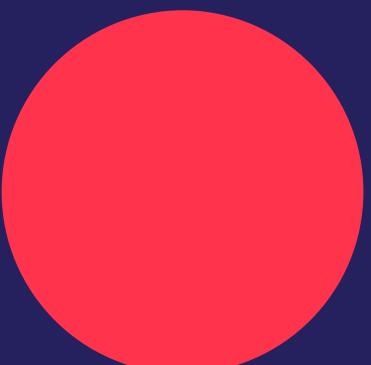
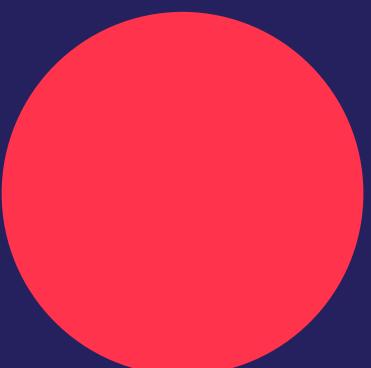


PROGRAMA DE BOLSAS PARA A PROGRAMAÇÃO DE VERÃO - 2026

Edital nº 01/2026





O Centro de Formação da Vila, por meio do presente edital, torna pública a concessão de bolsas de estudos integrais, destinadas a pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, em conformidade com o compromisso institucional de promover a equidade racial e étnica no campo da educação.

1. OBJETIVO

O objetivo deste edital é oferecer oportunidades de formação profissional para pessoas pretas, pardas e indígenas que desejam ampliar suas referências educacionais e pedagógicas.

2. QUANTIDADE DE BOLSAS

Será disponibilizada 1 bolsa integral para cada uma um dos cursos presenciais e online da Programação de Verão de 2026.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer às bolsas, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Autodeclarar-se preto, pardo ou indígena;
- Comprovar atuação como educador da Educação Básica;
- Enviar uma carta de motivação de, no máximo, 30 linhas, destacando o interesse pela formação e descrevendo as experiências profissionais relacionadas à proposta do curso para o qual se candidata.

Com relação às condições para participar do curso, o interessado precisa:

- ter disponibilidade para frequentar as aulas;
- ter acesso a boa conexão de internet e equipamento (computador pessoal, tablet ou notebook) - para cursos online.
- arcar com os custos relativos a transporte, hospedagem (no caso de pessoas de fora de São Paulo) e almoço - para cursos presenciais.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no **período de 03.11 a 03.12.2025**.

**OS INTERESSADOS DEVEM PREENCHER O
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL AQUI.**

5. CURSOS OFERECIDOS

Cursos presenciais - 19 e 20.01, das 8h às 16h, na Vila das Juventudes

- Arquitetura do brincar: conexões entre espaços e imaginação na Educação Infantil
- Ambiente alfabetizador: contexto vivo de leitura e escrita
- Literatura e princípios civilizacionais afro-brasileiros: reflexões e práticas
- Lugar vivido, território e pertencimento: o estudo do meio numa perspectiva decolonial
- Aprender Ciências: da curiosidade à construção do saber

Cursos online - a partir de 21 de janeiro

- Currículos Antirracistas: reconstruindo práticas e saberes na escola
- Didática Inclusiva – DUA e Medidas de Apoio
- Ensino de ortografia: conhecimento linguístico e prática reflexiva
- Mediação de leitura: construção de conhecimento literário e formação do hábito leitor
- Educação e Inteligência Artificial: ética, bem-estar e cidadania digital

Observação: Cada candidato pode pleitear bolsa para um único curso.

ATENÇÃO: Antes de se inscrever, acesse [o site do Centro de Formação](#) para se informar sobre a descrição do curso, o público-alvo, as datas e os horários das aulas.

6. BENEFÍCIOS

A bolsa inclui:

- 100% do valor do curso;
- acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- café da manhã oferecido antes do início das aulas (no caso das oficinas e dos cursos presenciais);
- certificado de participação.

A bolsa não inclui:

- almoço;
- transporte até a Escola da Vila - Vila das Juventudes.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, daremos prioridade para pessoas que:

- ocupem posição de liderança pedagógica e que possam formar outros educadores e
- nunca fizeram curso no Centro de Formação da Vila.

8. SOBRE O PROCEDIMENTO PARA PLEITEAR BOLSA

A solicitação deve ser feita por meio de um formulário que solicitará dados, documentos e informações sobre a motivação para o curso

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

9. SOBRE A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Serão considerados os seguintes aspectos:

- a. Atendimento aos requisitos mínimos, descritos no item 3.
- b. Relação entre a experiência profissional do candidato e os objetivos do curso.
- c. Relação entre as motivações do candidato e os objetivos do curso.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso o curso pleiteado seja cancelado, a bolsa será anulada e não haverá nenhum tipo de ressarcimento ou compensação.

IMPORTANTE: Se o bolsista selecionado não puder participar, deverá avisar com antecedência mínima de **72 horas** antes do início do curso, para que haja tempo de oferecer o benefício a outro candidato. Caso esse procedimento não seja seguido, será emitido um **boleto no valor de 50% do curso** - salvo em casos de saúde ou de luto.

11. SOBRE O RESULTADO

O resultado do processo seletivo será anunciado nas redes sociais do Centro de Formação.

12. CRONOGRAMA

- Inscrições (preenchimento do formulário e upload de documentos) – até o dia **03 de dezembro de 2025**.
- Divulgação da lista de bolsistas – **10 de dezembro de 2025**, nas redes sociais do Centro de Formação.

13. SOBRE A DIVULGAÇÃO

Os beneficiados com as bolsas terão seus nomes divulgados nas redes sociais do Centro de Formação.

14. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser dirimidas via e-mail ou por WhatsApp.

centrodeformacao@cfvila.com.br

[\(11\) 94283-2212](tel:(11)94283-2212)

15. SOBRE CASOS NÃO

PREVISTOS As situações não previstas neste edital serão resolvidas por uma comissão composta por formadores e equipe técnica do Centro de Formação.



www.cfvila.com.br

